



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 4.273, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

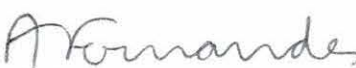
Art. 1º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a aprovação do ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ no Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal nº 1.362, datada de 19/03/2019, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí/ES, 24 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI
ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CIM POLO SUL
ANEXO I

| Cargos | Vagas | Carga Horária | Tipo de cargo | Padrão Remuneratório | Salário |
|---|-------|---------------|--|----------------------|--------------|
| Diretor (a) Executivo (a) da Área de Saúde | 01 | 40h | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A | R\$ 5.309,04 |
| Secretário (a) Executivo (a) | 01 | 40h | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A. 1 | R\$ 4.223,32 |
| Gerente da Área de Compras Compartilhadas | 01 | 40h | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A.2 | R\$ 3.500,00 |
| Assistente Administrativo da Área de Saúde | 05 | 40h | Empregado CLT | B | R\$ 2.171,99 |
| Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas | 02 | 40h | Empregado CLT | B | R\$ 2.171,99 |